



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE ABRIL DE 2021

Aprova a renovação de autorização de credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, §3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, do Estatuto do IFMS, e tendo em vista o Processo nº [23347.001686.2021-73](#), apreciado na 39ª Reunião Ordinária, em 25 de março de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a renovação de autorização de credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, como fundação de apoio ao IFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 08/04/2021 16:47:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188674
Código de Autenticação: c240bb8fdc

